



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2017

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito santo, usando de atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor **JOÃO DE LISBOA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador "José Luiz Zanotelli", 19 de abril de 2017.

ANTÔNIO LOPES
Vereador



JUSTIFICATIVA

O homenageado nesta propositura, nasceu em Minas Gerais, aos 10 dias do mês de outubro de 1952. É filho do Senhor Delmiros Teles de Oliveira e da Senhora Eduarda Borges. É casado com a Senhora Francisca Gomes de Lisboa, com quem teve 05 (cinco) filhos: Alessandra Lisboa Gotardo, Aliene Gomes de Lisboa, Denizlene Gomes de Lisboa, Ueliton Gomes de Lisboa e João A. de Lisboa.

O homenageado sempre atuou como produtor rural em São Gabriel da Palha.


ANTÔNIO LOPES
Vereador